



INDICAÇÃO Nº 02/2024

de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a retirada de veículos abandonados nas ruas de nossa cidade

Considerando o disposto no **artigo 14**, da Lei Complementar n.º 029/2018 do Código de Posturas Municipais de Fernão; estabelecendo que fica proibido o abandono de veículos automotores, sem condições de circulação, nas vias públicas do Município de Fernão

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, a retirada de veículos abandonados nas ruas de nossa cidade.

Os carros são abandonados, na maioria das vezes, pelos proprietários, obstruindo ruas, atraem animais peçonhentos e acumulam água, servindo de criadouro do Aedes Aegypti, dentre outras situações.

Preocupado com esta situação de saúde e segurança aos munícipes, sugiro ao Executivo a retirada dos veículos abandonados nas ruas da cidade, que está trazendo problemas a população.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.


Josiel Candido Negrão "Alemão"
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 47/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 14:58
Legislativo - IND 2/2024